



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 063/98**

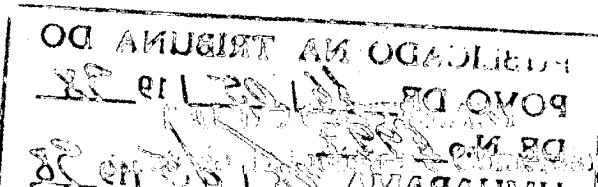
Aplica "Cláusula de Reversão" de imóvel doado à empresa "M. G. DE CARVALHO & CIA. LTDA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal foi autorizada a doar imóvel situado no Parque Industrial III à empresa "M. G. DE CARVALHO & CIA. LTDA.", mediante edição da Lei 1595, de 18 de dezembro de 1991, com a finalidade de instalação de uma unidade de produção de malhas e moleton e ainda confecção de peças de vestuário.

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1595, de 18 de dezembro de 1991.

**DECRETA:**



Art. 1º - Fica aplicada a "cláusula de reversão" do imóvel constituído pelo lote 14-Y-1/C, do Parque Industrial III, da cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de 5.000,00 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), incorporando-o ao Patrimônio Público Municipal, com eventuais benfeitorias nele existente, sem direito a qualquer indenização para a donatária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

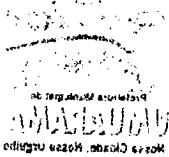
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 1998.

*Antonio Fernando Scanavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

*Sidnei Moreno Vedovoto*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

*[Handwritten signature]*  
PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
PAINEL CASTELANI  
Secretário de Indústria e Comércio  
UMUARAMA  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
Proc. No 122/98  
*[Handwritten signature]*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Indústria e Comércio



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Cadastro Patrimônio*

*Empresa*

PREFEITURA MUNICIPAL, 202 14 de maio de 1998.

*Antonio Fernando Scavacca*  
 Prefeito Municipal

*Sidnei Moreno Albovoto*  
 Secretário de Administração

**Revogado Conforme**  
 Dec. nº 112, 99  
*Ellen Paula*  
 DIV. SERVIÇOS GERAIS

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA**  
 Nº 105 A/19 98  
 Nº 6997  
 UMUARAMA - 16/05/1998  
*[Signature]*  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO